



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO INSTITUCIONAL



Referência: Processo nº 23109.014413/2023-63

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2023/COPAV/PROPLAD/REITORIA-UFOP

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional, torna público este Edital e convoca os interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

DEFINIÇÃO

O presente edital está disponibilizando **2 (duas) vagas** de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional/Pró-reitoria de Planejamento e Administração (COPAV/PROPLAD). A vigência da bolsa é de **06 (seis) meses** a partir do momento da concessão da bolsa. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

REQUISITOS

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP.
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

Observação: Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

PÚBLICO

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFOP, **desde que atendidos os requisitos.**

OBJETIVOS

Auxiliar e apoiar atividades administrativas na COPAV relacionadas às seguintes atividades: elaboração, ilustração e diagramação de relatórios institucionais, tratamento de dados e elaboração de painéis informativos relacionados ao planejamento e à avaliação institucional.

HABILIDADES NECESSÁRIAS

Para o desenvolvimento das atividades é necessário conhecimento prévio nas seguintes áreas:

1. Conhecimento em diagramação (paginação) e ilustração.
2. Conhecimento **intermediário** em softwares de planejamento visual e ilustração compatíveis com **Adobe InDesign, Adobe Illustrator e Adobe Photoshop**.
3. Desejável conhecimento em softwares de dados, como **Excel e Power BI**.
4. Desejável conhecimento em ferramentas como canva, cacco ou compatíveis.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1ª ETAPA:

1. Análise de currículo e motivação a ser preenchida no [Formulário de Inscrição](#). (Etapa eliminatória).

2ª ETAPA:

1. Avaliação de experiência prévia e conhecimento dos softwares utilizados. (Etapa classificatória).
2. Entrevista individual. (Etapa classificatória).
3. Portfólio, com apresentação de trabalhos desenvolvidos e experiências. (Etapa classificatória).

Todas as informações sobre o processo serão divulgadas no site <https://proplad.ufop.br/proplad/editais>.

VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 2 vagas no regime híbrido (presencial e online).

OBSERVAÇÃO: As atividades presenciais serão, previamente planejadas, desenvolvidas de acordo com as demandas do setor.

INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher o formulário no site da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, pelo site: <https://proplad.ufop.br/proplad/editais> e anexar a documentação exigida conforme item DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA do edital.

Cronograma

Inscrições: de 31/10/2023 a 19/11/2023;

Resultado da 1ª etapa: 21/11/2023;

Entrevista com os selecionados PRESENCIAL na sala de reuniões da PROPLAD: 23/11/2023;

Resultado da 2ª etapa: 24/11/2023.

Início das atividades (candidatos selecionados): 01/12/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante de matrícula e histórico escolar.
2. Currículo.
3. Carta de motivação.
4. Portfólio com experiências e trabalhos anteriores (desejável).

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <https://proplad.ufop.br/proplad/editais>.

VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de **R\$ 532,00**, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20 h (vinte horas).

OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor.

CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Jonas Lúcio dos Santos
Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional

Ouro Preto, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Lucio dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em 30/10/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612134** e o código CRC **B789EE46**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br